

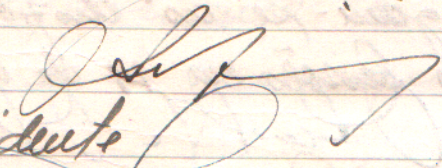
— x —

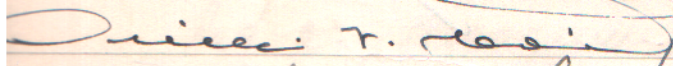
# Resolução n.º 6.

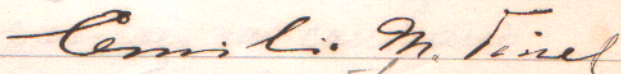
Eu, o Doutor Osvaldo de Oliveira, Presidente da  
Câmara Municipal de Cauçinas, faço saber que  
a Câmara votou e em baixo a seguinte  
Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida ao vereador desta Câmara, sr.  
Francisco Alves Pereira, a licença de trinta dias

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário  
sala da sessão da Câmara Municipal, em 4 de agosto  
de 1948

  
Presidente

  
1.º Secretário

  
2.º Secretário